



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**FARMACÊUTICOS.**  
**JULGAMENTO RECURSOS DAS INSCRIÇÕES**

Recurso 01: Janaína Kolling

Inscrição: 13

Indeferido

Justificativa: a candidata teve sua inscrição não homologada por não apresentar o Currículo, no recurso, ela solicita que sua inscrição seja homologada uma vez que está entregando o currículo descrevendo os dados necessários a punho e apresentando os comprovantes dos títulos nele numerados.

A comissão considera não ser possível a homologação da inscrição pois no momento da inscrição a candidata não apresentou o seu currículo e o edital não permite a entrega de documentos após a inscrição, conforme item 6.6 do edital – O currículo, os títulos e demais documentos exigidos no item 6.2 deste edital deverão ser entregues no ato da inscrição na data e horários definidos no item 6.3 deste edital.

Passo Fundo, 22 de setembro de 2023.

Comissão Avaliadora, portaria 220/2023: